

PROCESSO N.º 0002783-74.2020.2.00.0814

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

**REQUERENTE: EXMO. SR. DESEMBARGADOR VALDECI CASTELLAR CITON,  
CORREGEDOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Destinatário: Juízes de Direito Diretores de Fórum da RMB**

**DESPACHO / OFÍCIO CIRCULAR Nº 149 /2020- DA/CJRMB.**

Tomo ciência acerca dos termos do Ofício - CGJ n.º 451/2020 encaminhado pelo Exmo. Sr. Desembargador Valdeci Castellar Citon, Corregedor Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, encaminhado à este Órgão Correcional a fim de informar acerca das alterações no sistema de Distribuição de Cartas Precatórias eletrônicas de natureza cível naquele Tribunal de Justiça Estadual.

Tal expediente esclarece que as alterações foram realizadas no que tange à consulta processual interna e externa e que possibilitará o acesso do Juízo Deprecante aos processos em segredo de justiça, visando otimizar o acompanhamento, acessibilidade e cumprimento de atos, bem como, tornando desnecessária a expedição de ofício para consulta de andamento da Carta Precatória.

Encontra-se em anexo o Manual de Distribuição.

DETERMINO, então, que seja dada ciência deste expediente aos **Juízes de Direito Diretores dos Fóruns das Comarcas da Região Metropolitana de Belém.**

Após, **ARQUIVE-SE.**

À Secretaria da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém para os devidos fins.

Belém (PA), data da assinatura eletrônica.

**Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

*Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém*





28/07/2020

Número: **0002783-74.2020.2.00.0814**Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Capital**Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital**Última distribuição : **09/07/2020**Valor da causa: **R\$ 0,00**Assuntos: **Magistratura**Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO**Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
VALDECI CASTELLAR CITON (REQUERENTE)			
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA (REQUERENTE)			
Corregedoria da Região Metropolitana de Belém - TJPá (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63306	15/07/2020 18:19	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
60400	09/07/2020 15:36	<a href="#">INFORMAÇÃO</a>	INFORMAÇÃO
60503	09/07/2020 15:36	<a href="#">oficio CGJ</a>	Documento de Comprovação
60504	09/07/2020 15:36	<a href="#">CGJ 451 DE 2020</a>	Documento de Comprovação
60505	09/07/2020 15:36	<a href="#">Manual Para Distribuição de Carta Precatória</a>	Documento de Comprovação

**PROCESSO N.º 0002783-74.2020.2.00.0814**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

**REQUERENTE: EXMO. SR. DESEMBARGADOR VALDECI CASTELLAR CITON,  
CORREGEDOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**DESPACHO / OFÍCIO Nº                      /2020-                      /CJRM.B.**

Tomo ciência acerca dos termos do Ofício - CGJ n.º 451/2020 encaminhado pelo Exmo. Sr. Desembargador Valdeci Castellar Citon, Corregedor Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, encaminhado à este Órgão Correcional a fim de informar acerca das alterações no sistema de Distribuição de Cartas Precatórias eletrônicas de natureza cível naquele Tribunal de Justiça Estadual.

Tal expediente esclarece que as alterações foram realizadas no que tange à consulta processual interna e externa e que possibilitará o acesso do Juízo Deprecante aos processos em segredo de justiça, visando otimizar o acompanhamento, acessibilidade e cumprimento de atos, bem como, tornando desnecessária a expedição de ofício para consulta de andamento da Carta Precatória.

Encontra-se em anexo o Manual de Distribuição.

DETERMINO, então, que seja dada ciência deste expediente aos Juízes de Direito Diretores dos Fóruns das Comarcas da Região Metropolitana de Belém.

Após, **ARQUIVE-SE.**

À Secretaria da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém para os devidos fins.

Belém (PA), data da assinatura eletrônica.

**Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

*Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém*



E-MAIL/Ofício N. 451/2020-Assunto: Alteração na distribuição de Carta Precatória de natureza Cível nas unidades judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.-ANEXO Manual para distribuição de Carta Precatória Eletrônica.



## Ofício CGJ - Alteração na distribuição de Carta Precatória

Yasmin Gabrielle da Cunha Bezerra <yasmingabrielle@tjro.jus.br>

qui 09/07/2020 09:16

Para: Corregedoria Capital <corregedoria.capital@tjpa.jus.br>;

📎 2 anexos

CGJ 451-2020.pdf; Manual para Distribuição de Carta Precatória Eletrônica.pdf;

Bom dia ,  
De ordem, encaminho em anexo o Ofício CGJ nº 451/2020, juntamente com o Manual para Distribuição de Carta Precatória Eletrônica.

Por gentileza, confirmar recebimento.

--  
Atenciosamente,  
Yasmin Gabrielle da Cunha Bezerra  
Estagiária





**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
R O N D Ô N I A**

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - [www.tjro.jus.br/corregedoria/](http://www.tjro.jus.br/corregedoria/)  
Telefone (69) 3217-1036 - email: [cgj@tjro.jus.br](mailto:cgj@tjro.jus.br)

**Ofício - CGJ nº 451 / 2020**

Porto Velho, 03 de julho de 2020.

Excelentíssima Senhora

Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães

Corregedora Geral da Justiça do Estado do Pará da Região Metropolitana de Belém

Assunto: Alteração na distribuição de Carta Precatória de natureza Cível nas unidades judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Excelentíssima Senhora Corregedora Geral da Justiça,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para informar acerca das alterações no modo de distribuição de Cartas Precatórias eletrônicas de natureza cível no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, e consequente mudança no Manual de Distribuição encaminhado anteriormente.

As alterações referem-se às informações de consulta processual interna/externa e as modificações técnicas nas distribuições das cartas precatórias, que possibilitará o acesso do Juízo Deprecante nos processos em segredo de justiça, conforme os respectivos itens 3 e 2.7 do manual anexo.

As melhorias implementadas ao novo modelo de distribuição de carta precatória visa otimizar o acompanhamento, acessibilidade e cumprimento dos atos, sendo desnecessária expedição de ofícios para consulta de andamento da deprecada.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Juiz de Cooperação.

**Desembargador Valdeci Castellar Citon**

Corregedor Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **VALDECI CASTELLAR CITON, Corregedor (a) Geral da Justiça**, em 05/07/2020, às 09:20 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **1772276** e o código CRC **84F04186**.



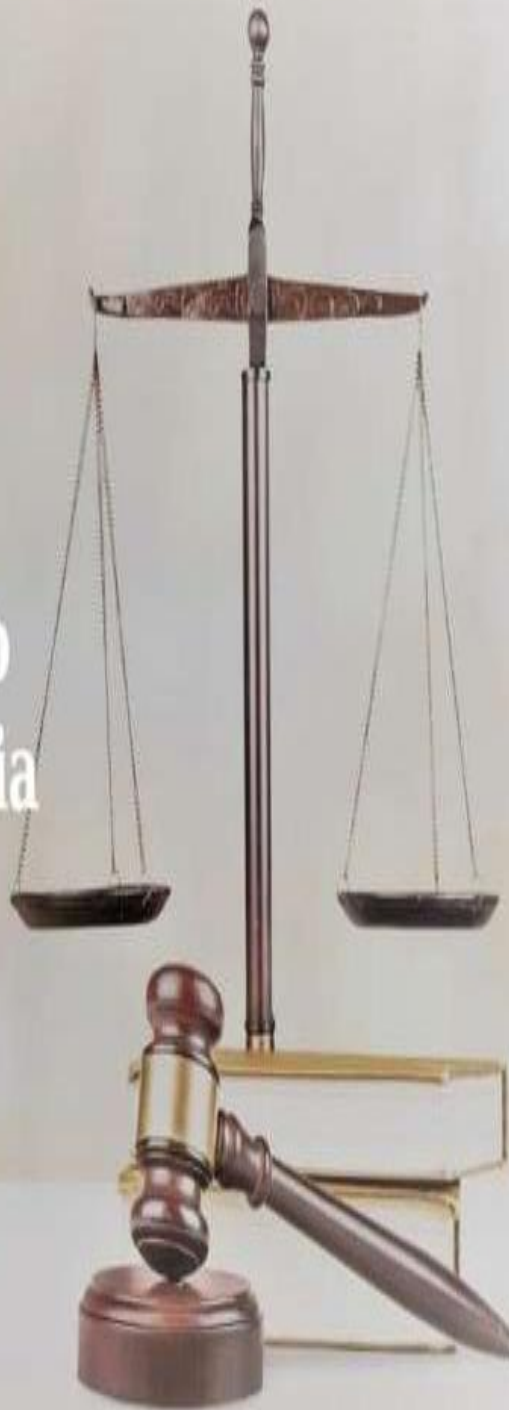
---

**Referência:** Processo nº 0022344-18.2018.8.22.8000

SEI nº 1772276/versão4



Manual Prático  
para Distribuição  
de Carta Precatória  
Eletrônica





## Manual Prático para Distribuição de Carta Precatória Eletrônica

Os **processos e as cartas precatórias de natureza diversa da criminal** remetidas por Órgãos externos e Advogados às unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Rondônia deverão ser encaminhadas exclusivamente através do sistema PJE do TJRO, conforme art. 1º do ATO CONJUNTO n. 002/2018-PR-CGJ. Assim, não se faz necessário que o Juízo Deprecante utilize o Sistema PJE em seu respectivo Estado para que se proceda o encaminhamento.

Art. 1º DEFINIR que, a partir da publicação deste Ato Conjunto, o recebimento de processos judiciais no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, inclusive no exercício de competência delegada, dar-se-á exclusivamente por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe PJRO (1º e 2º graus) ou por outro que venha a lhe substituir.

Advogados e os Órgãos deprecantes observarão o seguinte procedimento para envio de carta precatória:

### 1. Cadastro no PJe

Antes do envio das cartas precatórias ao TJRO via PJe, os advogados e os órgãos deprecantes realizarão o cadastro no sistema PJe.

1.1. **Advogados:** para cadastro no PJe, o advogado deverá realizar o credenciamento nos moldes do art. 8º da Resolução n. 013/2014-PR:

*“para os usuários externos, pelo próprio usuário, no portal do TJRO, com o uso da sua assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil, na forma de lei específica.”*

1.2. **Órgãos deprecantes:** o interessado deverá preencher o formulário de solicitação de cadastro no PJe, disponível pelo portal do TJRO, no menu “Serviços Judiciais”, no link Carta Precatória Eletrônica <<https://www.tjro.jus.br/cartaprecatoriaeletronica>>.



## Cadastro de Servidores Externos

O interessado deverá preencher o formulário de solicitação de cadastro no PJe.

Órgão deprecante\*

Nome do Servidor\*

E-mail Institucional\*

Atenção: Só será aceito e-mail no domínio "jus.br"

CPF\*

Não sou um robô

Enviar

- o Seu cadastramento será confirmado por e-mail em até 48 horas úteis.
- o Caso não receba a confirmação após esse prazo, entre em contato pelo telefone (69) 3217-1006 ou e-mail: [cartaprecatoriaeletronica@tjro.jus.br](mailto:cartaprecatoriaeletronica@tjro.jus.br).
- o Não encaminhar cartas precatórias para esse endereço de e-mail, pois o mesmo destina-se apenas para resolver pendências referentes a cadastros ou problemas técnicos.

No formulário o interessado deverá informar:

- Órgão Deprecante
- Nome do Servidor
- E-mail **institucional** do servidor. Só será aceito e-mail no domínio "jus.br"
- CPF do servidor

O cadastro de órgãos deprecantes será confirmado por e-mail em até 48 horas úteis. Caso não receba a confirmação após esse prazo, entre em contato conosco pelo telefone (69) 3217-1006 ou pelo e-mail: [cartaprecatoriaeletronica@tjro.jus.br](mailto:cartaprecatoriaeletronica@tjro.jus.br).

Observação: O e-mail supramencionado destina-se apenas para resolver pendências atinentes ao cadastro ou problemas técnicos. Portanto, não encaminhar cartas precatórias para esse endereço eletrônico.

## 2. Envio de Carta Precatória

Para efetuar o envio de cartas precatórias ao TJRO via PJe o interessado deverá observar os seguintes passos:

2.1. Acessar o PJe através de um dos endereços:

- <https://www.tjro.jus.br/inicio-pje> para acessar o portal do PJE;
- <http://pje.tjro.jus.br/pg/> para envio de cartas precatórias ao Juízo do Primeiro Grau;
- <http://pje.tjro.jus.br/sg/> para envio de cartas precatórias ao Juízo do Segundo Grau.



2.2. Efetuar a autenticação no sistema através do Certificado Digital:

Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

Modo de assinatura PJeOffice:

**CERTIFICADO DIGITAL**

Saiba como obter o certificado digital

ou

CPF / CNPJ

Senha

Esqueci minha senha

**ENTRAR**

Versão 2.1.0.0-snapshot - Atualizado em 13/03/2019 - 23:48

2.3. Selecionar a opção **Processo** e em seguida **Novo Processo** :

PROCESSO

Novo processo

Novo processo incidental

Novo processo com Jus Postulandi



2.4. Na aba “Dados iniciais > cadastro de processo”, selecionar: a “seção /subseção”; a “classe judicial”, e clicar em “incluir”. Exemplo:

DADOS INICIAIS

Cadastro de processo

Seção/Subseção\* ▾  
Comarca de Porto Velho ▾

Classe judicial\* ▾  
CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (355) ▾  
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)  
CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (355)  
CARTA ROGATÓRIA CÍVEL (264)  
CAUÇÃO (182)

2.5. Na aba “Assuntos”, selecionar o assunto do processo. Exemplo:

DADOS INICIAIS ASSUNTOS PARTES CARACTERÍSTICAS INCLUIR PETIÇÕES E DOCUMENTOS PROTOCOLAR INICIAL

Assuntos Associados\*

Cod.	Assunto Principal	Assunto	Complementar?
→ 11784	○	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Objetos de cartas precatórias/de ordem Ditiva	Não
→ 11785	●	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Objetos de cartas precatórias/de ordem Diligências	Não

2 resultados encontrados



2.6. Na aba “Partes”, os dados das pessoas que são partes do processo.  
Exemplos:

DADOS INICIAIS ASSUNTOS PARTES CARACTERÍSTICAS INCLUIR PETIÇÕES E DOCUMENTOS PROTOCOLAR INICIAL

**Polo Ativo**

+ Parte + Procurador | Terceiro Vinculado

Participante

Juízo Cível da Comarca de Goiatins - To (DEPRECANTE)

1 resultados encontrados

**Polo Passivo**

+ Parte + Procurador | Terceiro Vinculado

Participante

Juízo Cível da Comarca de Ariquemes (DEPRECADO)

1 resultados encontrados

**Outros Participantes**

+ Participante + Procurador | Terceiro Vinculado

Participante

MUNICIPIO DE JI-PARANA - PREFEITURA (EXECUTADO)

1 resultados encontrados

2.7. Especificamente no campo “**Outros Participantes**” deverá inserir o juízo deprecante como terceiro interessado. A devida informação possibilitará o acesso aos movimentos e atos processuais nos casos de segredo de justiça.

☰ PJ Cadastro de processo

**Polo Ativo**

+ Parte + Procurador | Terceiro Vinculado

Participante

DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA

1 resultados encontrados

**Polo Passivo**

+ Parte + Procurador | Terceiro Vinculado

Participante

0 resultados encontrados

**Outros Participantes**

+ Participante + Procurador | Terceiro Vinculado

Participante

Juízo 1ª Vara de Órfãos e Sucessões de Vila Velha/ES (TERCEIRO INTERESSADO)

1 resultados encontrados



2.8. Deverá preencher o nome do “ente ou autoridade” exatamente como foi cadastrado o nome do órgão deprecante no item 1.2, “a” deste Manual, conforme tela abaixo.

Associar participante ao processo

1º Passo • Tipo de Participação

TERCEIRO INTERESSADO

2º Passo • Pré-cadastro

Tipo de pessoa

Física  Jurídica  Ente ou autoridade

Ente ou autoridade

Juízo 1ª Vara de Órfãos e Sucessões de VQ

CONFIRMAR

2.9. Na aba “Características”, é possível informar as demais características do processo, quais sejam:

- justiça gratuita;
- pedido de liminar ou de antecipação de tutela;
- valor da causa;
- custas;
- características da Execução Fiscal;
- sigilo do processo;
- prioridade do processo.

Observação: As custas processuais referente às cartas precatórias deverão ser, nos casos em que couber, recolhidas na aba “Características”, por meio da área circulada abaixo, no botão “clique aqui”. Recurso que redirecionará para a página de recolhimento de custas no PJRO, seguindo as demais informações constantes neste Manual no item 5.



DADOS INICIAIS ASSUNTOS PARTES CARACTERÍSTICAS INCLUIR PETIÇÕES E DOCUMENTOS PROTOCOLAR INICIAL

Adicionar características do processo:

Juiz(a) Gratuita?  Sim  Não

Pedido de liminar ou de antecipação de tutela?  Sim  Não

Valor da causa (R\$):

Possui Custas?  Clique aqui para calcular as custas do processo.

Adicionar características de Execução Fiscal:

Valor Fiscal (R\$):

o pagamento de?  Total  Parcial

Documento de Pagamento:  DAN  DARE  DARF

Selecionar o sigilo do processo:

Sim  Não

Adicionar prioridades ao processo:

Prioridade de processo:

Prioridade em processo:

Resultados encontrados:

2.10. Na aba "Incluir petições e documentos" é possível incluir a petição desejada.  
Exemplo:

DADOS INICIAIS ASSUNTOS PARTES CARACTERÍSTICAS INCLUIR PETIÇÕES E DOCUMENTOS PROTOCOLAR INICIAL

Tipo de documento\*  Descrição  Número (opcional)

Sigiloso

Rascunho salvo em

Rich text editor toolbar: Bold, Italic, Underline, Text color, Background color, Bulleted list, Numbered list, Indent, Outdent, Undo, Redo, Link, Unlink, Image, Table, Print, Refresh, Fullscreen, Help.

1. O Senhor é o meu pastor, nada me faltará.  
2. Deitar-me faz em verdes pastos, guia-me mansamente a águas tranquilas.  
3. Refrigera a minha alma, guia-me pelas veredas da justiça, por amor do Seu nome.  
4. Ainda que eu andasse pelo vale da sombra da morte, não temeria mal algum, porque Tu estás comigo; a tua vara e o teu cajado me consolam.  
5. Preparas uma mesa perante a mim na presença dos meus inimigos, unges a minha cabeça com óleo, o meu cálice transborda.  
6. Certamente que a bondade e a misericórdia divina me seguirão todos os dias da minha vida; e habitarei na casa do Senhor por longos dias.

SALVAR

Somente será possível Incluir anexos, após salvar o conteúdo do





2.11. Na aba “protocolar inicial” selecione a competência. Exemplo:

The screenshot shows the 'Protocolar Inicial' tab selected in the top navigation bar. Below the navigation bar, there is a message: 'Há mais de uma competência possível na jurisdição referente à classe, assuntos ou partes selecionadas'. Underneath this message is a label 'Selecione uma competência' followed by a dropdown menu. The dropdown menu currently shows the text 'Selecione'.

2.12. Após realizar os procedimentos anteriores, clicar em “protocolar”, botão inferior esquerdo, para distribuir o processo à Vara de competência do objeto da Carta Precatória ao Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Exemplo:

The screenshot shows the 'Protocolar Inicial' tab with the dropdown menu now set to 'Varas Cíveis'. Below this, there are several sections:

- Dados do processo:** A table with columns: Número do processo, Jurisdição, Órgão julgador, Classe, Data da distribuição, Valor da causa. The values are: Comarca de Alta Floresta do Oeste, CARTA DE ORDEM CIVEL (258).
- Detalhes do processo:** A table with columns: Assuntos, Polo ativo, Polo passivo. The values are: Segredo de justiça? NÃO, Justiça gratuita? NÃO, Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO.
- Documentos:** A search area with 'ID a partir de' and 'Até' input fields, and 'PESQUISAR' and 'LIMPAR' buttons. Below is a table with columns: Id, Id na origem, Número, Origem, Juntado em, Juntado por, Documento, Tipo, Anexos, Certidão. The table shows 0 resultados encontrados.

At the bottom left of the form, there is a blue button labeled 'PROTOCOLAR'.





### 3. Acompanhamento do processo no PJe;

O acompanhamento da Carta Precatória distribuída para as unidades judiciárias do TJRO pode ser realizado pelo Juízo Deprecante ou advogado através do PJe ou por consulta externa ou interna no próprio site.

#### 3.1. Consulta interna

A consulta interna, mais completa, pode ser realizada através do PJe no link <https://pjepeg.tjro.jus.br/login.seam>. O Juízo Deprecante ou advogado deve acessar o sistema com os respectivos *logins* e senhas.

Bem vindo ao PJe - Processo.Jud

← → ↻ pjepeg.tjro.jus.br/login.seam

PJe Processo Judicial Eletrônico Entrar Formas de acesso Consulta processual Push Pré-requisitos Manuais Fale conosco



Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau  
Poder Judiciário de Rondônia

Modo de assinatura PJeOffice

 CERTIFICADO DIGITAL ou

Saiba como obter o certificado digital

CPF / CNP

Senha

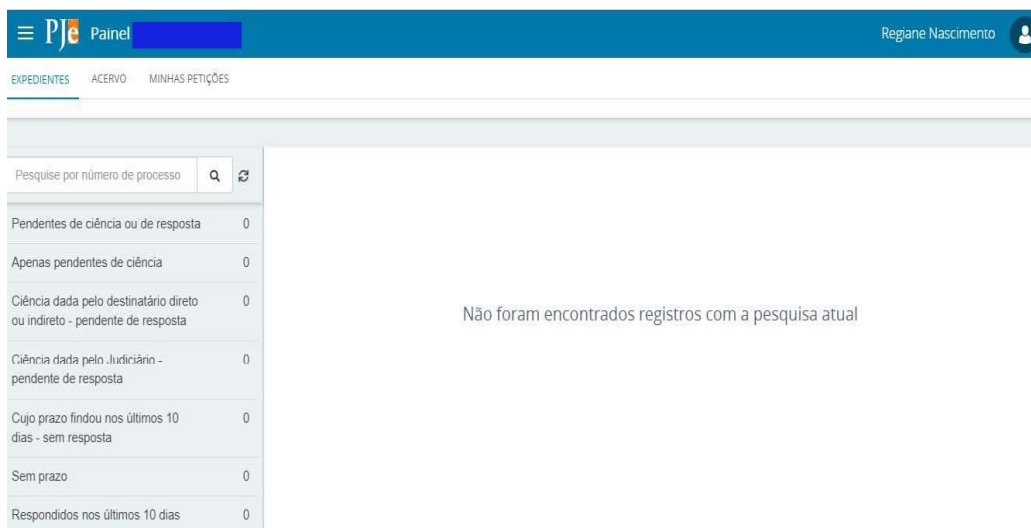
Esqueci minha senha

ENTRAR

Versao 2.1.0.3-snapshot - gerada em 15/04/2020  
TJRO: 2.2.158



3.2. Para a busca, basta acessar as três barras no canto superior esquerdo do painel inicial, como no destaque da imagem abaixo.



The screenshot shows the PJe dashboard with the search bar highlighted. The search bar contains the text "Pesquise por número de processo" and a search icon. Below the search bar, there is a table with the following data:

Item	Quantidade
Pendentes de ciência ou de resposta	0
Apenas pendentes de ciência	0
Ciência dada pelo destinatário direto ou indireto - pendente de resposta	0
Ciência dada pelo Juiz(a) - pendente de resposta	0
Cujo prazo findou nos últimos 10 dias - sem resposta	0
Sem prazo	0
Respondidos nos últimos 10 dias	0

The message "Não foram encontrados registros com a pesquisa atual" is displayed in the center of the dashboard.

3.3. Ao acessar a aba "ACERVO", inserir o número do processo no campo em destaque, basta clicar na lupa para realizar a pesquisa.

O painel também apresentará as cartas precatórias distribuídas no PJe por Comarca.



The screenshot shows the PJe dashboard with the "ACERVO" tab highlighted. The search bar is highlighted with a red box and a red arrow pointing to the search icon. Below the search bar, there is a table with the following data:

Item	Quantidade
Comarca de Pimenta Bueno	2
Comarca de Porto Velho	1

The message "Selecione uma jurisdição ou caixa" is displayed in the center of the dashboard.



### 3.4. Consulta externa

A consulta externa, mais simples, pode ser realizada no site oficial do TJRO (<https://www.tjro.jus.br/>), clicando no botão “Processo Judicial Eletrônico - PJe”, localizado à direita da página ou poderá acessar diretamente pelo link <https://pjepeg.tjro.jus.br/consulta/ConsultaPublica/listView.seam>.



3.5. A Consulta deve ser realizada no ‘1º Grau’, independente da distribuição, conforme imagem abaixo.



3.6. A consulta poderá ser realizada pelo número único gerado quando da distribuição da Carta Precatória, nome da parte, nome do advogado, classe judicial, CPF/CNPJ e OAB, conforme tela abaixo.

Processo 8.22

Nome da Parte

Nome do advogado

Classe Judicial

CPF  CNPJ

OAB (000000 A UF)

UF

PESQUISAR

Processo Última movimentação

resultados encontrados

A presente consulta não retornará qualquer resultado em caso de informações prestadas incorretamente ou de processos sob sigilo de justiça, conforme art. 1º, parágrafo único, da Resolução nº 121 do Conselho Nacional de Justiça.

#### 4. Dúvidas sobre o Uso do PJE - Cartas Precatórias.

Para sanar dúvidas técnicas acerca do sistema PJe, o PJRO publicou um portal com todos os manuais, dúvidas frequentes, além de um serviço de suporte através do e-mail: [suporte@tjro.jus.br](mailto:suporte@tjro.jus.br).

Para acessar o portal clique aqui <<https://www.tjro.jus.br/inicio-pje>>.

#### 5. Guia de Custas para Carta Precatória

Deverá realizar o recolhimento de custas judiciais atinentes a expedição de carta precatória, conforme o art. 30 da Lei de Custas nº 3.896/2016:

Art. 30. Nas cartas de ordem, precatórias, rogatórias e assemelhadas a serem cumpridas no Estado de Rondônia, além de outras despesas ressalvadas no § 1º do artigo 2º, o valor das custas...

5.1. A guia para recolhimento de custas judiciais, referente a Carta Precatória, que será cumprida no Poder Judiciário do Estado de Rondônia, deverá ser emitida pelo site do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, por meio do menu “Serviços Judiciais”, após “Boleto Bancário” - > “Custas Judiciais”, na sequência emissão de guia de recolhimento AVULSA ao Processo, link <<http://webapp.tjro.jus.br/custas/pages/guiaRecolhimento/guiaRecolhimentoEmitir.jsf>>.



**Apresentação**

O sistema **Controle de Custas Processuais** consiste num novo recurso disponível ao usuário que possibilita o cálculo, emissão e controle, via internet, das guias de recolhimento para pagamento das custas, taxas e demais despesas, dos processos judiciais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. [Veja mais...](#)

**Emissão de guia de recolhimento VINCULADA AO PROCESSO**

Senhores usuários, informamos que a partir do dia 1º/01/2017 as guias de recolhimentos de custas de processos judiciais, em regra, serão emitidas a partir do Número Processual Único (NPU), casos nos quais o processo já foi distribuído em um dos sistemas processuais e recebeu um NPU.

Observe que as informações inseridas nos sistemas processuais, que visem o cálculo das custas são de inteira responsabilidade do solicitante, portanto o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia fica desde já isentado de eventual prejuízo financeiro ou processual que venha a ser causado pela inserção de informações incorretas ou incompletas.

**Emissão de guia recolhimento AVULSA**

Senhores usuários, informamos que a opção "Emissão de guia de recolhimento avulsa" é a exceção à regra e será utilizada para a emissão das guias das custas que cabem comprovação no ato da distribuição da ação, casos nos quais o pagamento é realizado antes da propositura da ação para o comprovante de pagamento seguir juntado à petição a ser distribuída com o pedido para associar no sistema controle de custas a guia de recolhimento avulsa ao processo.

Observe que as informações inseridas nos sistemas processuais, que visem o cálculo das custas são de inteira responsabilidade do solicitante, portanto o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia fica desde já isentado de eventual prejuízo financeiro ou processual que venha a ser causado pela inserção de informações incorretas ou incompletas.

5.2. Deverá preencher os dados com a unidade correspondente e o valor da ação.  
Exemplo:

**Emissão de guia de recolhimento avulsa**

5.4. No portal, por meio do caminho mencionado acima, há disponibilização de manuais, regime de custas e demais orientações acerca de custas processuais: Link: <<http://webapp.tjro.jus.br/custas/pages/custas/custasInicio.jsf>> .

Tipo da custa *	Valor:	Descrição
1010.1	2%	Habilitação retardatana de credito em recuperação judicial e falencia
1014.1	R\$ 218.26	Agravo de Instrumento oriundo do Juizado da Fazenda Pública
1014.3	3%	Mandado de segurança para a Turma Recursal
<b>1015</b>	<b>R\$ 327.38</b>	<b>Carta de ordem, precatórias ou rogatórias</b>
2003	R\$ 545.64	Distribuição da ação penal privada
2005	R\$ 327.38	Carta de ordem, precatórias ou rogatórias
2009	R\$ 272.81	Distribuição da ação penal privada no Juizado Especial Criminal

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO - DEJUD

5.3. No preenchimento da guia, deve-se atentar para os campos sobre o processo e serventia, ao escolher as custas processuais, selecionar: Escolher a custa processual 1015 - Carta de Ordem, precatórias ou rogatórias. Exemplo:

Assinado eletronicamente por: HILBERTO DOS SANTOS DUARTE - 09/07/2020 15:36:44

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2007091536442500000000059651>

Número do documento: 2007091536442500000000059651

